

# **EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE IMPRENSA, MÍDIA DIGITAL E CRIADORES DE CONTEÚDO**

## **O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO 2026**

O Maior São João do Mundo, realizado em Campina Grande/PB, é mais do que uma festa: é uma celebração da cultura nordestina, das tradições populares, da música e da identidade de um povo que transforma arte em encontro e memória coletiva.

Para acompanhar a grandiosidade do evento, buscamos uma cobertura conectada com a diversidade de públicos e plataformas, valorizando a criatividade, o pertencimento, a inovação e o compromisso com a comunicação cultural. Com esse propósito, a Arte Produções, empresa responsável pela realização d'O Maior São João do Mundo, abre o processo oficial de credenciamento.

O objetivo é reconhecer e valorizar profissionais e criadores que se destacam pela originalidade, relevância, engajamento e pela forma responsável e criativa com que comunicam e difundem manifestações culturais.

A solicitação de credenciamento ocorrerá entre as 12h do dia 18 de maio e as 18h do dia 22 de maio.

A seguir, estão dispostas as regras, critérios e diretrizes para solicitação de credenciamento. O envio da solicitação implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.

---

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O credenciamento é pessoal, intransferível e válido exclusivamente para os espaços e períodos autorizados pela organização do evento.

1.2. O envio da solicitação não garante aprovação automática.

1.3. O processo de análise considerará critérios técnicos, editoriais, operacionais, institucionais, comportamentais e de relevância comunicacional.

1.4. A organização poderá limitar quantitativos de credenciais por categoria, conforme necessidade logística, operacional, estrutural e de segurança.

1.5. A Arte Produções não se responsabiliza por eventuais falhas de comunicação decorrentes de dados incorretos, incompletos ou desatualizados informados pelo veículo, empresa ou profissional no ato da inscrição.

1.6. O credenciamento implica concordância integral com as normas estabelecidas neste regulamento.

1.7. É terminantemente proibido o credenciamento de menores de idade para atuação profissional no evento, salvo mediante autorização expressa emitida pelo Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Campina Grande/PB, nos termos da legislação vigente.

1.8. Cada profissional poderá ser vinculado a apenas um veículo, empresa, canal, portal ou perfil durante o processo de credenciamento.

1.9. Não será permitido o uso do mesmo endereço eletrônico para o cadastramento de múltiplos profissionais.

1.10. A pontuação técnica não garante aprovação automática, podendo a organização considerar critérios institucionais, operacionais, estruturais e de adequação à proposta comunicacional do evento.

1.11. O credenciamento deverá ser realizado através de dois links. É indispensável que ambos os links sejam preenchidos respeitando tudo o que versa o presente edital. Esta nova formatação do credenciamento visa promover maior celeridade na análise de cada perfil/profissional que intenciona atuar na edição 2026 d'O Maior São João do Mundo. O devido preenchimento não garante a efetivação do credenciamento. O não preenchimento dos dois links, indica o não interesse no processo de cadastro.

1.12. Os links citados acima estarão presentes ao final do edital. É imprescindível a leitura do documento completo antes do preenchimento do cadastro.

---

## **2. DAS CATEGORIAS DE CREDENCIAMENTO**

### **2.1. Imprensa Tradicional**

Destinada a:

- emissoras de televisão;
- rádios;
- jornais impressos;
- revistas;

- portais de notícias consolidados;
- agências de notícias.

### **Profissionais elegíveis:**

- repórteres;
- apresentadores;
- produtores;
- fotógrafos;
- cinegrafistas;
- redatores;
- editores;
- assistentes de produção/câmera;
- técnicos vinculados diretamente à cobertura editorial.

Parágrafo único: não serão credenciados profissionais vinculados exclusivamente aos setores comerciais, promocionais, publicitários ou administrativos dos veículos de comunicação.

---

## **2.2. Mídia Digital Profissional**

Destinada a:

- portais digitais;
- blogs;
- plataformas jornalísticas digitais;
- canais digitais;
- canais de YouTube com linha editorial definida;
  
- projetos de extensão.

### **Critérios avaliados:**

- frequência de publicação;
  - histórico de cobertura;
  - consistência editorial;
  - relevância regional;
  - engajamento orgânico;
  - atividade contínua do canal ou plataforma.
- 

## **2.3. Criadores de Conteúdo e Influenciadores Digitais**

Destinada a criadores de conteúdo que atuem regularmente nas plataformas digitais com relevância cultural, comunicacional ou de entretenimento.

Os perfis poderão ser classificados em:

- Microcriadores: 10 mil a 50 mil seguidores;
- Médio porte: 50 mil a 200 mil seguidores;
- Grande porte: acima de 200 mil seguidores.

#### **A análise considerará:**

- engajamento real;
- originalidade do conteúdo;
- relevância cultural;
- afinidade temática com o evento;
- frequência de produção;
- histórico de cobertura cultural;
- qualidade editorial e audiovisual;
- atuação regional;
- consistência digital.

Parágrafo primeiro: profissionais da imprensa tradicional; mídias digitais; equipes técnicas e de apoio; influenciadores e criadores de conteúdo não poderão possuir antecedentes de conflitos, descumprimentos operacionais ou ocorrências registradas junto à empresa Arte Produções em edições anteriores do evento.

Parágrafo segundo: perfis com histórico recorrente de bloqueios, strikes, banimentos ou penalizações por violação das diretrizes das plataformas digitais poderão ser desclassificados.

Parágrafo terceiro: serão automaticamente desclassificados perfis que publiquem conteúdos:

- racistas;
- xenofóbicos;
- homofóbicos;
- discriminatórios;
- violentos;
- pornográficos;
- ofensivos a grupos sociais;
- ou que violem direitos humanos e diretrizes institucionais do evento.

Parágrafo quarto: somente serão considerados perfis, canais e plataformas com atividade comprovada mínima de 18 meses.

---

## **2.4. Equipes Técnicas e Apoio**

Categoria destinada a:

- fotógrafos;
- cinegrafistas;
- operadores técnicos;
- assistentes de produção;
- equipes técnicas de transmissão.

A aprovação estará condicionada à vinculação direta com veículo, canal ou criador previamente inscrito.

## 2.5 Assessorias de Comunicação

Categoria destinada a profissionais e equipes responsáveis pela comunicação institucional e cobertura de mídia, incluindo:

- assessores de imprensa;
- social media;
- produtores de conteúdo textual;
- profissionais do audiovisual;
- equipes de comunicação institucional;
- profissionais responsáveis por fotografia, vídeo e cobertura digital vinculados à assessoria.

A aprovação estará condicionada à vinculação direta com instituição, órgão, artista, grupo, projeto ou iniciativa previamente inscrita.

---

## 3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

A seleção observará critérios técnicos e editoriais por meio de sistema classificatório de pontuação.

Os perfis, veículos e canais inscritos serão avaliados considerando:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Alcance e audiência	15 pontos
Engajamento orgânico	15 pontos
Frequência de publicações	15 pontos
Histórico de cobertura cultural e do evento	15 pontos

<b>Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Qualidade técnica e editorial do conteúdo	20 pontos
Relevância regional e afinidade cultural	20 pontos

Pontuação máxima: 100 pontos.

#### **A aprovação poderá considerar:**

- pontuação mínima classificatória 65 pontos;
- capacidade operacional do evento;
- limite de credenciais por categoria;
- adequação às diretrizes institucionais;
- histórico operacional do profissional ou empresa.

#### **A organização poderá solicitar:**

- mídia kit;
- relatórios de métricas;
- portfólio;
- links de cobertura;
- comprovação profissional;
- documentação complementar.

---

## **4. DAS LIMITAÇÕES OPERACIONAIS**

Para garantir segurança, organização e fluxo operacional do evento, serão observados os seguintes limites máximos:

- TV: até 10 integrantes por empresa;
- Rádio: até 8 integrantes;
- Portais digitais: até 8 integrantes;
- Jornais e revistas: até 6 integrantes;
- Criadores de conteúdo: até 2 integrantes por canal/perfil.

#### **Limites operacionais diários:**

- TV: acesso operacional diário limitado a até 3 profissionais no Parque do Povo e até 2 profissionais em áreas de entrevistas e backstage;
- Rádio: até 3 profissionais em cobertura operacional diária e até 2 profissionais em áreas de entrevistas;
- Portais, jornais e revistas: até 2 profissionais por noite na cobertura operacional e áreas de entrevistas.

A organização poderá redefinir quantitativos conforme necessidade operacional e capacidade dos espaços. Será levado em conta o rodízio de equipes para cobertura ao longo de 33 dias de festa.

---

## **5. DAS ÁREAS DE ACESSO**

As credenciais poderão garantir acesso às seguintes áreas, conforme categoria aprovada:

- central de imprensa;
- sala de imprensa;
- front stage;
- áreas de circulação autorizadas;
- zonas de entrevistas;
- espaços destinados à produção de conteúdo.

O acesso a backstage, camarins e áreas restritas dependerá de autorização específica da coordenação do evento e/ou da produção do artista.

Parágrafo primeiro: o acesso aos camarins dependerá exclusivamente de autorização prévia da produção ou assessoria do artista.

Parágrafo segundo: a organização do evento não se responsabiliza pelo agendamento de entrevistas exclusivas, fotos ou conteúdos individuais com artistas.

Parágrafo terceiro: produções e assessorias de artistas não possuem autorização para emitir credenciais independentes para o evento.

Parágrafo quarto: é expressamente proibido o acesso ao palco principal sem autorização operacional específica da organização.

Parágrafo quinto: as credenciais de imprensa não garantem acesso automático a camarotes privados, corporativos ou áreas de patrocinadores.

---

## **6. DA SALA DE IMPRENSA E DAS COLETIVAS**

A organização poderá disponibilizar:

- sala de imprensa;
- rede Wi-Fi;
- releases oficiais;

- banco de imagens;
- vídeos institucionais;
- materiais institucionais;
- suporte operacional.

Fica proibida a entrada, nas salas de coletiva e espaços oficiais de imprensa, com objetos, comidas, bebidas, produtos ou quaisquer elementos destinados à criação de conteúdos publicitários vinculados a marcas não patrocinadoras do evento sem autorização prévia da organização.

Também não será permitida a produção de conteúdos promocionais improvisados com artistas dentro das áreas oficiais de imprensa sem autorização institucional.

---

## **7. DO USO DE MARCAS E PUBLICIDADE**

Durante as coletivas e entrevistas oficiais, é expressamente proibido o uso de marcas, produtos, serviços ou ações publicitárias que não sejam patrocinadores oficiais d'O Maior São João do Mundo.

Também não será permitida:

- realização de merchandising não autorizado;
- associação indevida da marca do evento;
- publicidade encoberta;
- ações promocionais sem autorização formal da organização.

O descumprimento poderá acarretar suspensão imediata da credencial e demais penalidades previstas neste regulamento.

---

## **8. DOS CRÉDITOS E UTILIZAÇÃO DO MATERIAL OFICIAL**

Todo material disponibilizado oficialmente pela Arte Produções e Assessoria de Comunicação contratada para o evento deverá conter os devidos créditos de autoria e produção.

Incluem-se:

- releases;
- fotografias;



- vídeos;
- conteúdos institucionais;
- materiais gráficos.

É vedada:

- remoção de créditos;
  - alteração de assinatura;
  - reutilização comercial não autorizada do material oficial.
- 

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS**

Os profissionais aprovados comprometem-se a:

- utilizar a credencial de forma visível;
- respeitar áreas autorizadas;
- preservar o fluxo operacional do evento;
- manter conduta profissional;
- respeitar orientações da produção e segurança;
- não realizar ações promocionais não autorizadas.

É proibido:

- consumo de bebidas alcoólicas durante o exercício das atividades profissionais nas áreas operacionais e institucionais do evento;
- compartilhamento ou cessão de credenciais;
- utilização fraudulenta da credencial;
- comercialização da credencial;
- associação indevida do evento a marcas não patrocinadoras.

O descumprimento poderá acarretar cancelamento imediato do credenciamento e impedimento em futuras edições.

---

## **10. DO USO DE DRONES E EQUIPAMENTOS AÉREOS**

10.1. O credenciamento não implica autorização automática para operação de drones ou equipamentos aéreos remotamente pilotados.

10.2. O uso somente será permitido mediante solicitação prévia e autorização formal da organização com antecedência mínima de 72 horas.

10.3. O operador deverá apresentar:

- identificação pessoal;
- documentação do equipamento;
- registros exigidos pelos órgãos competentes;
- finalidade da captação.

10.4. O operador deverá cumprir integralmente as normas da ANAC, DECEA e demais órgãos reguladores.

10.5. Fica proibida a operação:

- sobre áreas de grande aglomeração;
- próximas a palcos e estruturas técnicas;
- em áreas restritas de segurança;
- sem autorização operacional expressa.

10.6. A organização poderá interromper imediatamente qualquer operação que represente risco ao público, artistas ou estruturas do evento.

10.7. O uso irregular poderá acarretar:

- suspensão da credencial;
- retirada do equipamento;
- responsabilização civil e legal do operador.

---

## 11. DA EMISSÃO DE SEGUNDA VIA

Em casos de perda, roubo, extravio ou dano da credencial, o profissional deverá comunicar imediatamente à organização.

A emissão de segunda via poderá exigir:

- apresentação de boletim de ocorrência;
- devolução da credencial danificada;
- justificativa formal.

A emissão estará sujeita à análise da organização.

---

## 12. DAS PENALIDADES

O descumprimento das normas poderá acarretar:

1. advertência;

2. suspensão temporária;
  3. cancelamento imediato da credencial;
  4. retirada do evento;
  5. impedimento de participação em futuras edições.
- 

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A organização poderá alterar normas operacionais sempre que necessário para garantir segurança, logística e funcionamento adequado da cobertura.

13.2. Casos omissos serão analisados pela Coordenação de Comunicação d'O Maior São João do Mundo 2026 e pela empresa Arte Produções.

13.3. O credenciamento não estabelece vínculo empregatício ou comercial entre os profissionais e a organização do evento.

13.4. A simples solicitação de credenciamento implica concordância integral com este regulamento.

13.5. Link 1: [Análise de perfil](#) (para todos os profissionais)

Link 2.1: [Para as credenciais](#) (exclusivamente para imprensa, mídias digitais, assessorias de comunicação). [No campo "nome" colocar o "Nome e Sobrenome" no formato que irá constar na credencial. A foto NÃO será aceita com óculos de sol ou bonés. Ela deve ser estilo 3x4 e não em alta resolução].

Link2.2: [Para as credenciais](#) (exclusivamente para criadores de conteúdo e influenciadores digitais). [No campo "nome" colocar o "Nome e Sobrenome" no formato que irá constar na credencial. A foto NÃO será aceita com óculos de sol ou bonés. Ela deve ser estilo 3x4 e não em alta resolução].

Campina Grande – PB, 18 de maio de 2026.

**Coordenação de Comunicação – Arte Produções**  
**O Maior São João do Mundo 2026**